



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 027/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0050.0002518/2018-67 – Diretoria de Administração



Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Suplente do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedor do Pregão Presencial nº 027/2018, do tipo menor preço, que teve por objeto o Registro de preços (SRP) para Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação serviço de locação de veículo, tipo Motocicleta com motorista para atender a unidade Ministerial do MPAC no Município de Tarauacá – AC, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Item 01, o licitante: Alan Gomes Félix.

Rio Branco – Acre, 22 de agosto de 2018.

RODRIGO CURTI,
Promotor de Justiça.
Secretário-Geral do MPAC.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....01	PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS02
CORREGEDORIA GERAL.....01	PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....05

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0050.0002518/2018-67 – Diretoria de
Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude,
HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro Suplente do Ministério
Público do Estado do Acre, que declarou como vencedor do
Pregão Presencial nº 027/2018, do tipo menor preço, que teve por
objeto o Registro de preços (SRP) para Contratação de pessoa
física ou jurídica para a prestação serviço de locação de veículo,
tipo Motocicleta com motorista para atender a unidade Ministerial
do MPAC no Município de Tarauacá – AC, mediante condições e
especificações estabelecidas no Termo de Referência, Item 01, o
licitante: Alan Gomes Félix.
Rio Branco – Acre, 22 de agosto de 2018.

Rodrigo Curti,
Promotor de Justiça.
Secretário-Geral do MPAC.

Souza André

Objeto: O Ministério Público do Estado do Acre firmou com
a Senhora Antônia Lecir de Souza André o Contrato de nº
192/2014, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo (passeio)
com condutor, executado por pessoa física, em atendimento às
necessidades do Ministério Público do Estado do Acre em Rio
Branco, de conformidade com a proposta apresentada e com o
Edital de licitação que, com seus anexos, integraram o referido
termo, independentemente de transcrição para todos os fins e
efeitos legais. A contratada solicitou o cancelamento justificando
não haver mais possibilidade em continuar a prestação dos
serviços e a Administração deste Parquet não se opôs, afirmando
não haver prejuízos às atividades do Setor competente. Com
efeito, decorre da Cláusula Décima Segunda do referido contrato
a possibilidade de rescisão do presente instrumento, a saber: A
inexecução total ou parcial deste contrato por parte da contratada
assegurará a contratante o direito de rescisão nos termos do
art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nos casos
citados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal, sempre
mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla
defesa. Assim, com base na Cláusula supracitada e nos termos
do Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, fica o Contrato nº 192/2014
rescindido amigavelmente por esta Instituição, com efeitos a
contar a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Rio Branco – Acre, 22 de agosto de 2018.

Rodrigo Curti,
Promotor de Justiça.
Secretário – Geral do MPAC.

Antônia Lecir de Souza André
Contratada

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 192/2014
Pregão Presencial nº 006/2014
Processo nº 1182 / 2013 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Antônia Lecir de

CORREGEDORIA GERAL

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 157/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre,
Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014
e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de
Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 154/2018/CGMP, referente ao
plantão noturno do 1º Grau, do mês de setembro de 2018;

Considerando o afastamento do Promotor de Justiça Almir
Fernandes Branco, por motivo de viagem institucional para
participar da II Reunião Ordinária do GNDH;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a Portaria CGMP/AC nº
154/2018, que designou os Promotores de Justiça para atuarem
no Plantão Noturno do 1º Grau, nos dias úteis, do mês de
Setembro/2018, no horário compreendido entre as 18 às 8 horas
do dia seguinte, conforme abaixo:

Cidade	Período	Promotor de Justiça	Telefone
Rio Branco Porto Acre Bujari	03 a 05	Wendy Takao Hamano	99945-4664 99932-0021 (Bujari)
Acrelândia	03 a 05 25 a 28	Thiago Marques Salomão	99961-7552
	10 a 14 17 a 21 24	Rodrigo Fontoura de Carvalho	

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes da supramencionada
portaria permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas à
estrita observância do disposto nos mesmos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2018.

Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 158/2018